

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ADAMANTINA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos ⁰² dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado pelo M. M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Adamantina/SP, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL feito n. 4000661-85.2025.8.26.0081 em que João Eduardo Barbosa Pacheco move a Maria Eunice Alves Gomes e outro diligenciei na Rua Goiás n. 170- Jd. Brasil Adamantina/SP e, ali estando, após as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de um veículo marca Volkswagen, modelo GOL CL, placa BUC-8E38, ano de fabricação 1989, Renavam n. 00422803324. e chassi n.

9BWZZZ30ZKT062812, cor cinza, em regular estado de conservação, com a pintura desbotada, com rabicho, em regular estado de funcionamento

AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Feita a penhora e avaliação, nomeei como fiel depositário(a) e possuidor e executado David Alves Gomes, brasileiro, casado, CPF 222.517.558-61.

Adamantina/SP, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta comarca na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia

TANIA YOKO DE CAMARGO PEREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITARIO(a)
David Alves Gomes